



000084

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Cornélio Procópio, 12 de janeiro 2026.

De: Departamento de Licitação

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Dotação Orçamentária para Apostilamento

Venho, através do presente, solicitar dotação orçamentária para Apostilamento, bem como proceder à respectiva reserva se for o caso, **em atendimento as despesas do Contrato nº 94/2025 – DUCCI CEREAIS LTDA - Processo nº 185/2025 – Inexigibilidade nº 36/2025 - Objeto:** locação de imóvel de propriedade de Ducci Cereais LTDA.

- Valor total R\$ 246.376,68 (duzentos e quarenta e seis mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), valor mensal R\$ 20.531,39 (vinte e um mil quinhentos e trinta e um reais e trinta e nove reais), para 07(sete) meses.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

Glauca Eliana Nardoni
Glauca Eliana Nardoni
Diretora de Licitação

Secretaria municipal meio ambiente

Det 246
Det 166



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

000085

APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2026

CONTRATO Nº 094/2025

PROCESSO Nº 185/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 036/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Av. Minas Gerais, 301, inscrito no CNPJ sob o nº 76.331.941/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito **Raphael Dias Sampaio**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 918.203.409-53, portador do RG nº 5.019.470-1/SSP-PR, residente e domiciliado em Cornélio Procópio-PR

CONTRATADO: **DUCCI CEREAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 76.254.655/0001-58, neste ato representada pela Sra. **Neuza Maria Martins Carazzai Ducci**, portadora do RG. 933.182-4 SESP/PR e CPF. 317.846.239-20,

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO DE ORIGEM

1.1- Locação de imóvel sob Matrículas nº 4.156; 2.113; 1.850; 3.695; 3.696 e 3.340, localizado na Avenida Augustinho Ducci, s/n, Parque Industrial, Cornélio Procópio/PR- Centro, onde se instalará a estação de transbordo de resíduos sólidos e depósito de bens inservíveis municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 -Este instrumento tem por objeto apostilar a inclusão de dotação orçamentária, serão reconhecidas as despesas decorrentes da contratação, sendo: (166) 07.001.18.541.0012.2024.3.3.90.39.00 / 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES

3.1 - As demais cláusulas do contrato de origem, ficam mantidas.

Assina o presente instrumento a autoridade competente.

Cornélio Procópio, 19 de janeiro de 2026.

RAPHAEL DIAS
SAMPAIO:91820340953
340953
Assinado de forma digital por RAPHAEL DIAS
SAMPAIO:91820340953
RAPHAEL DIAS SAMPAIO
Prefeito


João Carlos de Moraes
Diretor do Departamento de Compras